



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado, A construção de um parquinho infantil no Cmei Julia Chiappin na rua Cambaxirra nº 466, Vila Araponguinha, na Cidade de Arapongas.

Justificativa: Cmei não tem parquinho infantil, e todos nós sabemos que parquinho escolar é um ambiente que pode contribuir significativamente para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e consideração.

P. encaminhamento.

Arapongas, 05 de março de 2024.

**Milton Aparecido Xavier
Vereador “TOXINHA”**